

CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 19.502.361/0001-64

NIRE 29.300.033.766

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 12 de setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, às 11 horas, na sede social da Centrais Eólicas Caliandra S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, ainda, o diretor da Companhia Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023, publicadas em 20.02.2024 e 10.09.2024 na Central de Balanços – SPED, nos termos do art. 1º da Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022, 2023 e 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) apreciar as renúncias e eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia.
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023.
 - 6.2. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2021, no montante de R\$ 2.019.210,42 (dois milhões, dezenove mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das S.A., a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2022 e a apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$ 890.243,67 destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das S.A., restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.
 - 6.3. As acionistas ratificaram que não houve pagamento de remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2022, 2023 e que não haverá pagamentos no exercício de 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8R8SvUwMwA9U_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA



6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 7.582.282,03 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos) para R\$ 7.702.113,13 (sete milhões, setecentos e dois mil, cento e treze reais e treze centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 119.831,10 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) realizado mediante a emissão de 119.831 (cento e dezenove mil, oitocentas e trinta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

6.4.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2 As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 119.831,10 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

6.4.3 O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4 A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.702.113,13 (sete milhões, setecentos e dois mil, cento e treze reais e treze centavos), dividido em 7.702.114 (sete milhões, setecentos e dois mil, cento e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.

6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. Daniel Gallo e Emanuela Cabib, datados de 01.03.2024 e 19.01.2024, respectivamente, e eleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80; **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 288.887.818-62; e **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, todos como Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUWMOVAQU_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.6.1 A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 12 de setembro de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com o original lavrado em livro próprio

Élio Miranda de Oliveira

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RDSWUWMOVAQU_VaQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Sr. <u>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</u> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	119.831	R\$ 119.831,10	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:39 ADT)

Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 12 de setembro de 2024.

Sergio Brasil

Sergio Brasil (25 de setembro de 2024 16:22 GMT+8)

Sergio Ros Brasil Pinto

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8R8RSWUwMOWAQU_VaQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 12 de setembro de 2024


Paulo Roberto Gozzi (24 de setembro de 2024 14:15 ADT)

Paulo Roberto Gozzi

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ttq8R8RSWUWMOVAQU_VaQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 12 de setembro de 2024.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:39 ADT)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ufq8RBSWUMWMAQI_VaQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 12 de setembro de 2024


Rodrigo Bota Filho (17 de outubro de 2024 17:22 ADT)

Rodrigo Bota Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Caliandra - AGOE aprov contas 2021 2022 2023 - 11.09.2024 vfinal

Relatório de auditoria final

2024-10-17



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RDSWUwMOWAQU_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMnFRg

Criado em:	2024-09-24 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAluedvVghhIKfrMrb2NE8AdafcBqN1ow

Histórico de "Caliandra - AGOE aprov contas 2021 2022 2023 - 11.09.2024 vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 11:18:28 ADT- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:20:13 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:20:13 ADT
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:20:13 ADT
- Documento enviado por email para Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:20:13 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:20:13 ADT
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 11:39:19 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 11:39:47 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Email visualizado por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 14:15:13 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>








Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8R5WUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg

-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:15:53 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 14:32:11 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
-  Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:33:43 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
2024-09-25 - 5:21:48 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-25 - 5:22:07 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.26.76.77
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-10-17 - 17:22:58 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Contrato finalizado.
2024-10-17 - 17:22:58 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 19.502.361/0001-64 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 20/02/2024 18:21:16 **Hash de Publicação** 356CA990F05308BF241DC7DE4C323755B71C04

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	20/02/2024 18:21:16	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Centrais Eólicas Caliandra S.A. - em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ÍNDICE

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3.	DEBÊNTURES PRIVADAS.....	14
4.	IMOBILIZADO.....	15
5.	FORNECEDORES.....	16
6.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	16
7.	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	16
8.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	17
9.	RECEITAS (DESPESAS).....	18
10.	RESULTADO FINANCEIRO.....	19
11.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	19
12.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	19
13.	TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	21
14.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	21

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	Nota explicativa	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Tributos a recuperar	-	42		Fornecedores	5	261	301
Despesas antecipadas	2	2		Tributos a recolher	4	4	14
	2	44		Partes Relacionadas	6	-	202
				Outras contas a pagar	7	1.080	1.080
						1.345	1.597
Ativos classificados como mantidos para venda	-	1.007		Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda		-	5
Total do ativo circulante	2	1.051		Total do passivo circulante		1.345	1.602
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Debêntures privadas	1.184	-	3	Fornecedores	5	1.745	1.753
Depósitos judiciais	1	1		Partes relacionadas	6	-	693
Imobilizado	1.947	-	4	Outras contas a pagar	7	518	518
Total do ativo não circulante	3.132	1		Total do passivo não circulante		2.263	2.964
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	8		
				Capital social		7.582	6.599
				Recursos para futuro aumento de capital		38	-
				Prejuízos acumulados		(8.094)	(10.113)
				Total do patrimônio líquido negativo		(474)	(3.514)
TOTAL DO ATIVO	3.134	1.052		TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		3.134	1.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(82)	(112)
Amortizações		-	(1)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		3.617	-
Outras despesas		(42)	(99)
Total	9	3.493	(212)
Resultado de equivalência patrimonial			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	(1.362)	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	28	-
Total		(1.334)	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		2.159	(212)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		3	5
Despesas financeiras		(143)	37
	10	(140)	42
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		2.019	(170)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)			
	8.2	0,28	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.019	(170)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>2.019</u>	<u>(170)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		6.599	-	(9.943)	(3.344)
Prejuízo do exercício		-	-	(170)	(170)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		6.599	-	(10.113)	(3.514)
Aumento de capital	8.2	932	-	-	932
Recursos para futuro aumento de capital	8.3	-	89	-	89
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	8.2 e 8.3	51	(51)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	2.019	2.019
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8	7.582	38	(8.094)	(474)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/11/2024




DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		2.019	(170)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	1.1.1	1.362	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	(28)	-
Juros sobre debêntures privadas	3	(3)	-
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	4	(3.617)	-
Amortizações	4	-	1
Juros sobre fornecedores e impostos	7	143	13
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		-	(49)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		42	(2)
Despesas antecipadas		-	(2)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		2	(358)
Tributos a recolher		(10)	10
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(90)	(557)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	1.181	-
Debêntures privadas	3	(1.181)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recurso para futuro aumento de capital	8.3	89	-
Partes relacionadas		6	559
Pagamento de passivo de arrendamento		(5)	(2)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		90	557
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Caliandra S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III – Fase B”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, teia toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) controlada direta da Renova Energia. Segundo Portaria nº 5099 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia era de 30 anos a partir de 01 de abril de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Caliandra” é de 5,40 MW.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 7, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.080 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



07/11/2024



<u>Descrição</u>	<u>Total</u>	<u>Participação da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	1.181
Custo do investimento	(58.380)	(1.153)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>28</u>

1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	2.515
Equivalência patrimonial	(1.362)
Alienação das ações	<u>(1.153)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH,
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 14.2.1);

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório todos os 26 parques do Grupo Renova já estavam em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe III - credores quirografários	2.273	(4)	(31)	25	2.263

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Juros	Saldo em 31/12/2020
Classe III - credores quirografários	2.263	10	2.273

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do grupo Renova Energia estão

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente ditos.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$2.019 (2020, prejuízo de R\$170), possui prejuízos acumulados de R\$8.094 (2020, 10.113), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$1.343 (2020, R\$551) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$474 (2020, R\$3.514).

O plano de recuperação judicial, permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia, com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.4 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).



Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2022.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras estão listados a seguir:



2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	1.002	24/03/2025	1.004
03/09/2021	Fase B	10ª	179	03/09/2026	180
			<u>1.181</u>		<u>1.184</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/11/2024

CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2019		Adições		Transferência para ativos mantidos para venda		Saldo em 31/12/2020		Reclassificação transferência ativos mantidos para venda		Adições		Reclassificações entre rubricas ¹		Aumento de capital na controlada Azalea (Nota 1.1.1)		Saldo em 31/12/2021		
Imobilizado em curso																			
Geração																			
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.730	-	-	(2.730)	-	2.730	-	-	-	2.730	-	-	-	-	-	-	-	2.730	
Torres de medição	78	-	-	(78)	-	78	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	78	
A ratear	1.340	-	-	(1.340)	-	1.340	-	-	-	1.340	-	-	(211)	-	-	-	-	1.129	
Aerogeradores	142	-	-	(142)	-	142	-	-	-	142	-	-	-	-	-	-	-	142	
Equipamentos de subestação	2.461	-	-	(2.461)	-	2.461	-	-	-	2.461	-	-	54	-	-	(2.515)	-	-	
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(5.749)	-	-	5.749	-	-	-	-	-	(5.749)	-	3.617	-	-	-	-	-	(2.132)	
Total do imobilizado em curso	1.002	-	-	(1.002)	-	1.002	-	-	-	1.002	-	3.617	(157)	-	-	(2.515)	-	1.947	
Direito de uso																			
Contratos de arrendamento	7	-	-	(7)	-	7	-	-	-	7	-	-	(7)	-	-	-	-	-	
(-) Amortização contratos de arrendamento	(1)	-	(1)	2	-	-	-	-	-	(2)	-	-	2	-	-	-	-	-	
Total direito de uso	6	-	(1)	(5)	-	-	-	-	-	5	-	-	(5)	-	-	-	-	-	
Total do imobilizado	1.008	-	(1)	(1.007)	-	1.007	-	-	-	1.007	-	3.617	(162)	-	-	(2.515)	-	1.947	

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, parte da provisão para redução a valor recuperável do ativo recuperável do ativo anteriormente constituída foi revertida.





5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores	261	299
Fornecedores recuperação judicial	1.745	1.755
Total	<u>2.006</u>	<u>2.054</u>
Circulante	261	301
Não circulante	1.745	1.753
Total	<u>2.006</u>	<u>2.054</u>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores Classe III do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$1.745.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	<u>Passivo</u>	<u>Resultado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Renova Energia			
Rateio de despesa ^(a)	202	(6)	(66)
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(b)	693	-	-
Total	<u>895</u>	<u>(6)</u>	<u>(66)</u>

a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela Renova Energia na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Penalidades ANEEL ^(a)	1.080	1.080
Outros ^(b)	518	518
Total	<u>1.598</u>	<u>1.598</u>
Apresentados como:		
Circulante	1.080	1.080
Não circulante	518	518
Total	<u>1.598</u>	<u>1.598</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- (a) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.080, em favor da ANEEL, referente a penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas do parque eólico, ocorrido em 4 de junho de 2019 (nota 14.7).
- (b) valores a pagar relacionados a processos cíveis, que compõem os credores Classe III, do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.1, no montante de R\$518.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$7.582 (2020, R\$R\$6.599) e está representado por 7.139.783 (2020, 6.598.699) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2. Aumento de capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou dois aumentos de capital:

- a. Em 22 de março de 2021, aumento de capital no montante de R\$541, mediante a emissão de 541.084 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$345 e ii) créditos detidos pela acionista contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$196.
- b. Em 06 de maio de 2021, aumento de capital no montante de R\$442, mediante a emissão de 442.500 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$51, ii) créditos detidos pela acionista contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$12 e iii) créditos detidos pela acionista contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$379.

8.3. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$89, dos quais R\$51 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$38, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

8.4. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:



	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.019	(170)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	7.309	6.599
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	<u>0,28</u>	<u>(0,03)</u>

9. RECEITAS (DESPESAS)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	(6)	(59)
Serviços de terceiros	(37)	(5)
Contingências cíveis e trabalhistas	-	(14)
Seguros	(27)	(25)
Outras	<u>(12)</u>	<u>(9)</u>
	(82)	(112)
Amortizações (nota 4)	-	(1)
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	3.617	-
<u>Outras despesas</u>		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão ⁽¹⁾	-	(99)
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ⁽²⁾	<u>(42)</u>	-
	(42)	(99)
Total	<u>3.493</u>	<u>(212)</u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$42, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.



10. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Juros recebidos – debêntures	3	-
Outras receitas financeiras	-	5
Total das receitas financeiras	<u>3</u>	<u>5</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(143)	(10)
Juros sobre obrigação de arrendamento	-	(1)
Despesas bancárias	-	(6)
	<u>(143)</u>	<u>(17)</u>
Despesas financeiras PRJ		
Juros sobre fornecedores e impostos	-	54
Total das despesas financeiras	<u>(143)</u>	<u>37</u>
Resultado financeiro	<u>(140)</u>	<u>42</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(234)	(201)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(2.446)</u>	<u>(2.245)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(2.680)</u>	<u>(2.446)</u>

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Não circulante				
Debêntures privadas	1.184	-	1.184	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	261	301	261	301
Partes relacionadas	-	202	-	202
Não circulante				
Fornecedores	1.745	1.753	1.745	1.753
Partes relacionadas	-	693	-	693

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021		31/12/2020
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Não circulante			
Debêntures privadas		1.184	-
Passivos financeiros			
Circulante			
Fornecedores	-	261	301
Partes relacionadas	-	-	202
Não circulante			
Fornecedores	-	1.745	1.753
Partes relacionadas	-	-	693

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

13. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Aumento de capital em investida com imobilizado	1.1.1 e 4	2.515	-
Reversão da provisão – imobilizado	4	(162)	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	8.2	345	-
Capitalização de créditos de terceiros	8.2	379	-
Aumento de capital com rateio de despesas	8.2	208	-
Outras contas a pagar x contencioso		-	518

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 Mudança da composição do controle da controladora Renova Energia

14.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Renova Energia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

14.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de



Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPAR

14.2 Venda de ativos

14.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbras, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbras e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

14.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

14.3 Cronograma de implantação

Em 16 de dezembro de 2022 a controladora Renova Energia informou que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos planos de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

14.4 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Conseqüentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

14.5 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



14.6 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

14.7 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$1.080.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 19.502.361/0001-64 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 20/02/2024 18:48:53 **Hash de Publicação** A82CF6CB62F2150151C312B3518C6DAA71E7C588

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024
Protocolo 247529001 de 29/10/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141271857369248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	20/02/2024 18:48:53	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Centrais Eólicas Caliandra S.A. - em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3. DEBÊNTURES PRIVADAS.....	13
4. IMOBILIZADO.....	15
5. FORNECEDORES.....	16
6. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	16
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	16
8. RECEITAS (DESPESAS).....	17
9. RESULTADO FINANCEIRO.....	18
10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	18
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	18
12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	20
13. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	20

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA (DESPESAS)			
Gerais e administrativas		(52)	(82)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		-	3.617
Outras despesas		(377)	(42)
Total	8	(429)	3.493
Resultado de equivalência patrimonial			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	-	(1.362)
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	28
Total		-	(1.334)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(429)	2.159
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		23	3
Despesas financeiras		(45)	(143)
	9	(22)	(140)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(451)	2.019
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)		(0,06)	0,28
	7.3		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(451)	2.019
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>(451)</u></u>	<u><u>2.019</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS CALLIANDRA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		6.599	-	(10.113)	(3.514)
Aumento de capital		932	-	-	932
Recursos para futuro aumento de capital		-	89	-	89
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital		51	(51)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	2.019	2.019
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		7.582	38	(8.094)	(474)
Recursos para futuro aumento de capital	7.2	-	58	-	58
Prejuízo do exercício		-	-	(451)	(451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7	7.582	96	(8.545)	(867)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(451)	2.019
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	1.1.1	-	1.362
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	(28)
Juros sobre debêntures privadas	3	(23)	(3)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	4	-	(3.617)
Juros sobre fornecedores e impostos		45	143
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		-	42
Despesas antecipadas		(2)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	2
Tributos a recolher		(4)	(10)
Outras contas a pagar		377	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(58)	(90)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	-	1.181
Debêntures privadas	3	-	(1.181)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recurso para futuro aumento de capital	7.2	58	89
Partes relacionadas		-	6
Pagamento de passivo de arrendamento		-	(5)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		58	90
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Caliandra S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III – Fase B”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.080 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

<u>Descrição</u>	<u>Total</u>	<u>Participação da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	1.181
Custo do investimento	(58.380)	(1.153)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>28</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	2.515
Equivalência patrimonial	(1.362)
Alienação das ações	(1.153)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2021	Juros	Saldo em 31/12/2022
Classe III - credores quirografários	2.263	46	2.309

Classes	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe III - credores quirografários	2.273	(2)	(33)	25	2.263

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do grupo Renova Energia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente ditos.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$451 (2021, lucro líquido de R\$2.019), possui prejuízos acumulados de R\$8.545 (2021, R\$8.094), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$1.445 (2021, R\$1.343) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$867 (2021, R\$474).

Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seus parques em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com seus compromissos.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.



b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras estão listados a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	1.002	24/03/2025	1.024	1.004
03/09/2021	Fase B	10ª	179	03/09/2026	183	180
			<u>1.181</u>		<u>1.207</u>	<u>1.184</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





3.1 Movimentação

	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Captação de debêntures privadas	1.181	-	1.181
Juros	-	3	3
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>1.181</u>	<u>3</u>	<u>1.184</u>
Juros	-	23	23
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>1.181</u>	<u>26</u>	<u>1.207</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2020	Reclassificação transferência ativos mantidos para venda	Adições	Reclassificações entre rubricas ¹	Aumento de capital na controlada Azalea (Nota 1.1.1)	Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2022
Imobilizado em curso						
Geração						
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	2.730	-	-	-	2.730
Torres de medição	-	78	-	-	-	78
A ratear	-	1.340	-	(211)	-	1.129
Aerogeradores	-	142	-	-	-	142
Equipamentos de subestação	-	2.461	-	54	(2.515)	-
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	(5.749)	3.617	-	-	(2.132)
Total do imobilizado em curso	-	1.002	3.617	(157)	(2.515)	1.947
Direito de uso						
Contratos de arrendamento	-	7	-	(7)	-	-
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	(2)	-	2	-	-
Total direito de uso	-	5	-	(5)	-	-
Total do imobilizado	-	1.007	3.617	(162)	(2.515)	1.947

Nota 1. Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, parte da provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída foi revertida.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/11/2024





5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	260	261
Fornecedores recuperação judicial	<u>1.791</u>	<u>1.745</u>
Total	<u>2.051</u>	<u>2.006</u>
Circulante	350	261
Não circulante	<u>1.701</u>	<u>1.745</u>
Total	<u>2.051</u>	<u>2.006</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores Classe III do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$1.791.

6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Penalidades Regulatórias ^(a)	1.457	1.080
Outros ^(b)	<u>518</u>	<u>518</u>
Total	<u>1.975</u>	<u>1.598</u>
Apresentados como:		
Circulante	1.099	1.080
Não circulante	<u>876</u>	<u>518</u>
Total	<u>1.975</u>	<u>1.598</u>

a. Refere-se a valores provisionados em favor da:

- i) ANEEL no montante de R\$1.080 referente a penalidade aplicada pelo cancelamento da outorga do parque eólico da Companhia, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 26 de maio de 2022 o processo foi remetido para Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), para apuração da penalidade (nota 13.4); e
- ii) ONS no montante de R\$377 referente a multa aplicada pelo cancelamento do contrato CUST, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial (Classe III).

b. Refere-se a outras contas a pagar relacionadas a processos cíveis que compõem os credores Classe III, no montante de R\$518, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$7.582 e está representado por 7.139.783 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





7.2. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$58 (2021, R\$89), dos quais R\$51 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$96, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

7.3. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(451)	2.019
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>7.582</u>	<u>7.309</u>
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	<u>(0,06)</u>	<u>0,28</u>

8. RECEITAS (DESPESAS)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	-	(6)
Serviços de terceiros	-	(37)
Impostos e taxas	(10)	(12)
Seguros	<u>(42)</u>	<u>(27)</u>
	(52)	(82)
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	-	3.617
<u>Outras despesas</u>		
Penalidades contratuais e regulatórias (nota 6)	(377)	-
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ¹	<u>-</u>	<u>(42)</u>
	<u>(377)</u>	<u>(42)</u>
Total	<u>(429)</u>	<u>3.493</u>

Nota 1: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$42, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.



9. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas financeiras		
Juros recebidos - debêntures	23	3
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	<u>(45)</u>	<u>(143)</u>
Resultado financeiro	<u>(22)</u>	<u>(140)</u>

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(451)	(234)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(2.680)</u>	<u>(2.446)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(3.131)</u>	<u>(2.680)</u>

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros				
Não circulante				
Debêntures privadas	1.207	1.184	1.207	1.184
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	350	261	350	261
Não circulante				
Fornecedores	1.701	1.745	1.701	1.745

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Não circulante				
Debêntures privadas	1.207	-	1.184	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	350	-	261
Não circulante				
Fornecedores	-	1.701	-	1.745

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021
Aumento de capital em investida com imobilizado	1.1.1 e 4	2.515
Reversão da provisão - imobilizado	4	(162)
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		345
Capitalização de créditos de terceiros		379
Aumento de capital com rateio de despesas		208

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

13.1 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Conseqüentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

13.2 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

13.3 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

13.4 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$1.080.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 19.502.361/0001-64 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 10/09/2024 18:48:06 **Hash de Publicação** 5D74C452555931197AF438AF27B14B15FE2A0589

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024
Protocolo 247529001 de 29/10/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141271857369248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	10/09/2024 18:48:06	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. - Em recuperação judicial CNPJ/MF nº 19.502.361/0001-64

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração:

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Centrais Eólicas Calianra S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 890 milhares de reais em 2023, comparado a um prejuízo líquido de R\$ 451 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era R\$ 47 milhares de reais.

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

A ADMINISTRAÇÃO

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (10 de setembro de 2024 18:28 ADT)

Diretor: Vitor Hugo Alexandrino

Edson Rodrigues de Sá Júnior

Edson Rodrigues de Sá Júnior (10 de setembro de 2024 18:03 ADT)

Contador: Edson Rodrigues de Sá Júnior

CRC: SP-263284/O-6



CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. Em recuperação judicial

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Despesas antecipadas	5	4	Fornecedores	436	350
			Penalidades contratuais regulatórias	-	1.099
			Total do passivo circulante	436	1.449
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Debêntures privadas	1.153	1.207	Fornecedores	2.624	1.701
Depósitos judiciais	2	1	Penalidades contratuais regulatórias	-	876
Imobilizado	1.947	1.947	Total do passivo não circulante	2.624	2.577
Total do ativo não circulante	3.102	3.155	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	7.582	7.582
			Recursos para futuro aumento de capital	120	96
			Prejuízos acumulados	(7.655)	(8.545)
			Total do patrimônio líquido	47	(867)
TOTAL DO ATIVO	3.107	3.159	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.107	3.159

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024
 Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/11/2024



CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. Em recuperação judicial

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITA (DESPESAS)		
Gerais e administrativas	(139)	(52)
Penalidades contratuais regulatórias (*)	<u>1.080</u>	<u>(377)</u>
Total	<u>941</u>	<u>(429)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>941</u>	<u>(429)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	24	23
Despesas financeiras	<u>(75)</u>	<u>(45)</u>
	<u>(51)</u>	<u>(22)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>890</u>	<u>(451)</u>

(*) Penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas da Companhia pelo regulador ANNEL, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a aplicação da penalidade (execução das garantias) e a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1u9g8RDSWUWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A. Em recuperação judicial

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.582	38	(8.094)	(474)
Recursos para futuro aumento de capital	-	58	-	58
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(451)	(451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7.582	96	(8.545)	(867)
Recursos para futuro aumento de capital	-	24	-	24
Lucro líquido do exercício	-	-	890	890
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	7.582	120	(7.655)	47



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	890	(451)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Juros sobre debêntures privadas	(24)	(23)
Juros sobre fornecedores e impostos	75	45
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	(1)	(2)
Depósitos judiciais	(1)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	934	-
Tributos a recolher	-	(4)
Penalidades contratuais regulatórias	(1.975)	377
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(102)</u>	<u>(58)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Debêntures privadas	<u>78</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	<u>78</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recurso para futuro aumento de capital	<u>24</u>	<u>58</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>24</u>	<u>58</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





5_DF_2023_CE_Caliandra

Relatório de auditoria final

2024-09-10

Criado em:	2024-09-10 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAYcDeGoShfHMCrPDn3sLJIVMEHMPRaUrr

Histórico de "5_DF_2023_CE_Caliandra"

- Documento criado por Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 18:01:31 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-10 - 18:02:25 ADT
- Email visualizado por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 18:02:38 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-10 - 18:03:04 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-10 - 18:03:05 ADT
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 18:28:06 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-10 - 18:28:27 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.98.244.186
- Contrato finalizado.
2024-09-10 - 18:28:27 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8R8SUDWwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUwMWAQI_VaQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 217012, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CENTRAIS EÓLICAS CALIANDRA S.A 13 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - páginas: 1 a 3;BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - página 4;TERMO DE POSSE - Sergio Ros Brasil Pinto - página 5;TERMO DE POSSE - Paulo Roberto Gozzi - página 6;TERMO DE POSSE - Vitor Hugo Alexandrino da Silva - página 7;TERMO DE POSSE - Rodrigo Bota Filho - página 8;

CAETITÉ - BA, 12 de setembro de 2024.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570728 em 07/11/2024

Protocolo 247529001 de 29/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033766

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141271857369248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS CALIANDRA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	247529001 - 29/10/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

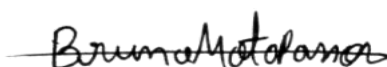
NIRE 29300033766
CNPJ 19.502.361/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98570728 DE 07/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98570728

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 22/10/2024 às 15:48:05



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral